



# Concurso de Doces

## Regulamento/ Normas Participação

O concurso de doces surge com o intuito de motivar a população para a confeção de um doce que permita manter a tradição e incentivar a utilização de ingredientes originários da nossa freguesia.

Esta iniciativa surge nas atividades dos 458 Anos de elevação de Ulme a vila, onde será realizado um concurso, o qual se rege pelo seguinte Regulamento:

### I- Organização

1. O Concurso de Doces é organizado pela Junta de Freguesia de Ulme.

### II- Objetivo

1. Dinamizar a comunidade
2. Incentivar a inovação e a criatividade
3. Aproximar a população
4. Dinamizar receitas caseiras tradicionais na nossa vila.
5. Promover produtos típicos existentes na nossa freguesia.
6. O doce vencedor denominar-se-á Pinéu Doce e representará o doce da freguesia.

### III- Concorrentes

1. O concurso é de âmbito local, e só serão aceites inscrições da população residente no Concelho da Chamusca
2. O concurso é aberto a todas as pessoas singulares, coletivas, comerciantes.
3. Cada concorrente, individual ou coletivo, apenas poderá apresentar um doce a concurso.

### IV- Inscrição no Concurso

1. A inscrição no concurso é gratuita e limitada.
2. Para concorrer, os participantes deverão preencher a ficha de inscrição em anexo até dia **20 de Fevereiro**.
3. Para participar no concurso, os participantes deverão obrigatoriamente apresentar um doce que possa ser apresentado em doses individuais.
4. Os participantes devem no dia 23, apresentar a receita e ingredientes utilizados.

## V- Características da confeção do produto

1. São admitidos doces de qualquer tipo, sendo que terão obrigatoriamente de ter produtos existentes e característicos da freguesia.
2. O doce será confeccionado de forma a que possa ser apresentado em doses individuais.
3. A receita terá de ser original.
4. Na sua apreciação o Júri terá em consideração os seguintes fatores:
  - a. Sabor;
  - b. Aroma;
  - c. Apresentação
  - d. Produtos utilizados na confeção.
  - e. Originalidade

## VI- Constituição do Júri

1. O júri do Concurso será constituído por elementos, designados pela organização.
2. Prova Cega.
3. Cada elemento de Júri atribuirá uma classificação de 1 a 5 a cada um dos produtos apresentados a concurso, sendo a classificação final ordenada em função da soma das pontuações atribuídas.

## VII- Resultados e Prémios

1. A todos os participantes será atribuído um Diploma de Participação
2. Serão entregues brindes a todos os participantes.
3. O doce vencedor será oficialmente designado “doce típico da freguesia”.

## VIII- Disposições finais

1. O não cumprimento do presente Regulamento acarreta a exclusão do concorrente.